

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÓPIA

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 17 de outubro de 2013.

Ofício GP nº 2176/2013

Ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira
Prefeito

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 5090/13 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
TI-DPPFI www.adm.maceio.al.gov.br

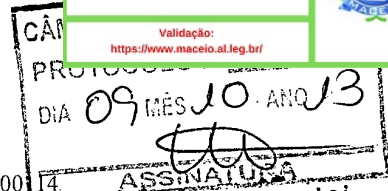
Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 111148 / 2013
Local origem: 0100 - GP
Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Data: 22/10/2013 11:50:05
Natureza: 4595 - OFICIO
Assunto: OF. Nº 2176/13- SOL. MUTIRÃO DE LIMPEZA NA ESCOLA
MUN. DE ENS. FUND. NOSSO LAR I - PONTA GROSSA.





Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799



INDICAÇÃO N.º 0068/2013

APROVADO
Em 15/10/2013

PRESIDENTE

“Sugere ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências urgentes, no sentido que seja procedido um mutirão de limpeza na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSO LAR I, situada na Rua Sampaio Dória - Ponta Grossa, nesta capital”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Superintendente Municipal de Limpeza Urbana (SLUM), Dr. **Gustavo Lima Novaes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedido um mutirão de limpeza na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSO LAR I, situada na Rua Sampaio Dória - Ponta Grossa, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um mutirão de limpeza na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nosso Lar I, em atendimento a solicitação da diretora, para evitar o surgimento de escorpiões no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 08 de outubro de 2013.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador
INDICAÇÃO N.º 0068/2013
1

A DESPESAS PARA A
ORDEN DO R.º

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Carlos Eduardo de M. Martins
Chefe de Gabinete da Presidência



